PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 02
Data 08/08/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.757 ***DE*** 11 ***DE*** agosto ***DE*** 2008 .

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Francisco Silva, o Logradouro conhecido como Rua A, no Condomínio Aimoré, Bairro Colônia Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de agosto de 2008

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO